



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 96	27.05.96
----------------	----------

Este " Boletim de Serviço é constituído de 02(duas) páginas , e 04(quatro) Anexos contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

Parte 3 - DESPACHOS E DECISÕES DA DIVISÃO DE CONTROLE E DESPESA COM PESSOAL.(pág. 2).

SEÇÃO IV

Anexo I - PORTARIA Nº CUV-13/96 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
(constituído de 01(uma) página).

Anexo II - PORTARIA Nº CUV-14/96 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
(constituído de 01(uma) página).

Anexo III - PORTARIA Nº CUV-15/96 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
(constituído de 01(uma) página).

Anexo IV - PORTARIA Nº CUV-16/96 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
(constituído de 01(uma) página)


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 3

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

DIVISÃO DE CONTROLE E DESPESA COM PESSOAL-

EXPEDIENTE
PROCESSO Nº 96.2367.96-41....

INTERESSADO: MARIA EMILIA DE ALBUQUERQUE COSTA

ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor con-
forme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.9.77,
publicada no D.S. nº 170 de 03.09.77, CONCEDO À MARIA EMILIA ALBU-
QUERQUE COSTA, na qualidade de viúva de LUIZ CARLOS SOARES DO NAS-
CIMENTO, ex-servidor aposentado desta Universidade, no cargo de
Professor Adjunto, falecido em 16.05.96, o pagamento do Auxílio-
Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art 226
§ 3º da Lei 8.112 de 12.12.90.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO I

PORTARIA Nº CUV-13/96, de 21 de maio de 1996.

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no Item IV, do Artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 17/96,


R E S O L V E :

I - Designar para compor a Comissão criada através da Decisão supramencionada, com a denominação de: **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, com a incumbência de proceder a uma análise completa do organograma desta Universidade, das normas e regulamentos que disciplinam suas atividades, propondo as alterações que entender necessárias, os seguintes Conselheiros: **ACYR DE PAULA LOBO, ANTONIO FONTANA, JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA, LUIS FILIPE RIBEIRO, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ, ROBERTO DIAS DE ALVARENGA e STELLA MARIA PEREIRA DE GREGÓRIO** e como membro suplente a Conselheira **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA**;

II - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados;

III - Designar para secretariar os trabalhos da Comissão a servidora **ÁUREA CELESTE FONTANA**.

IV - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no BS/UFF.


|| **LUIZ PEDRO ANTUNES**
Presidente

Inlc b.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº CUV-14/96, de 21 de maio de 1996.

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV, do Artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 17/96,

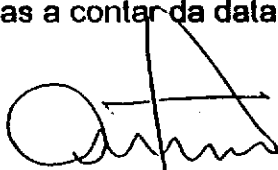
R E S O L V E :

I - Designar para compor a Comissão criada através da Decisão supramencionada, com a denominação de: **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, com a incumbência de realizar uma avaliação quantitativa e qualitativa dos cursos ministrados na UFF, compreendendo a graduação, pós-graduação e também a extensão, devendo, se for o caso, apresentar sugestões que visem correções de rumos, os seguintes Conselheiros: **CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES, CLÁUDIO ROCHA LOPES, CRISTIANE LEAL PEREIRA, ESTHER HERMES LUCK, FIRMINO MARSICO FILHO, LUIZ ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE e VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES**, e como membro suplente a Conselheira **ANA MARIA LOPES PEREIRA**;

II - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados;

III - Designar para a secretariar os trabalhos da Comissão a servidora **LEILA MARIA LIMA BOTELHO**;

IV - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 90(noventa) dias a contar da data da sua publicação no BS/UFF.


|| **LUIZ PEDRO ANTUNES**
Presidente

vmlc.b.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº CUV-15/96, de 21 de maio de 1996.

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV, do Artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 17/96,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão criada através da Decisão supramencionada, com a denominação de: **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS**, com a incumbência de fazer uma análise da situação financeira da UFF, estudar o aporte e a locação de recursos, bem como proceder a um exame da situação relativa ao pessoal docente e técnico-administrativo e verificar realidade patrimonial da Universidade, propondo as medidas que entender necessárias aos interesses da UFF, os seguintes Conselheiros: **HUMBERTO FERNANDES MACHADO, JOSÉ SEBBA, MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA SOUZA, MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO, ROSANA DOS SANTOS ALVARENGA e RUTE FERREIRA SANTOS** e como membro suplente a Conselheira **LAURA CAVALCANTE PADILHA**;

II - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados;

III - Designar para secretariar os trabalhos da Comissão a servidora **ANA MARIA DE LIMA**.

IV - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 90(noventa) dias a contar da sua publicação no BS/UFF.


LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº CUV-16/96, de 21 de maio de 1996.

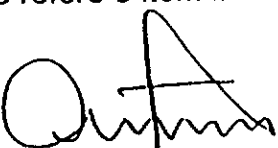
O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV, do Artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 17/96,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão criada através da Decisão supramencionada, com a denominação de: **COMISSÃO ESPECIAL GERAL DE SISTEMATIZAÇÃO**, para, somente após a entrega dos relatórios das três outras Comissões criadas pela mesma Decisão, sistematizar as conclusões das mesmas, os seguintes Conselheiros: **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, IGOR GOMES LEPETITGALANG, MARIA ARAIR PINTO PAIVA, MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO** e **ROBERTO DE SOUZA SALLES** e como membro suplente o Conselheiro **ALEXANDRE SAMPAIO DE MARTINO**;

II - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados.

III - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 30(trinta) dias após a entrega dos relatórios das outras três Comissões a que se refere o item I.


LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

mlc.b.